



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº296/25 LB, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Lorão.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresentamos nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada para Equipe de Profissionais do Centro Municipal de Apoio e Inclusão (CMAI), João Lennon Itacarambi, Iara Bastos, Michielly Vieira, Letícia Melo, Vitória Viana, Marizete Antônia Santos, Luany Coimbra, Ana Luíza B. Nunes, Eloíza Bazotti, Carlos Henrique Queiroga, Anna Clara Campos Caldas, Nelyane Gilce de Souza Gomes, Sebastiana Beuno Afono, Rafael Alves da Silva, Míria Gonçalves do Carmo, Eva Martins de Aguair Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de novembro de 2025

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº296/25 LB, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

A Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer o mérito dos profissionais do Centro Municipal de Apoio e Inclusão (CMAI), da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desta cidade, em razão dos relevantes serviços prestados por meio da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ofertada aos estudantes matriculados nas 55 unidades escolares da rede pública de ensino.

É importante ressaltar que o CMAI existe desde 2017 e, ao longo dos anos, tem aprimorado sua forma de trabalho e acolhimento das famílias, buscando sempre atender de maneira positiva e humanizada.

O comprometimento desses profissionais tem sido amplamente reconhecido, inclusive por gestoras escolares e profissionais de outros municípios, que elogiam o trabalho realizado. O espírito de equipe e a resiliência demonstrada diariamente por esses servidores são dignos de aplausos e servem como inspiração para todos nós. A contribuição de cada membro do CMAI tem produzido resultados significativos, impactando positivamente a vida de inúmeros estudantes.

Diante do exposto, que esta Moção sirva não apenas como um aplauso simbólico, mas também como reafirmação do nosso compromisso com a valorização daqueles que se dedicam diariamente ao bem coletivo.